



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

LEI nº 5040 /96

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 27 DE MAIO DE 1996.


GERMANO COELHO
Prefeito

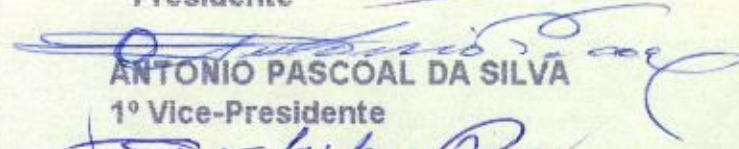
Art. 1º - Fica denominada de **Jairo Belmiro de Oliveira**, a atual Rua Primeiro de Janeiro, no bairro de Peixinhos, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

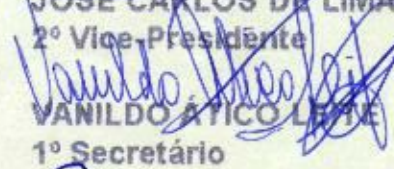
1996.

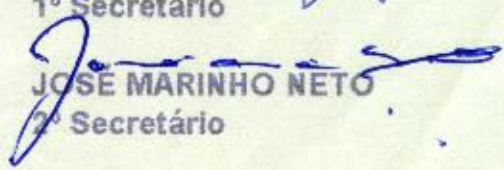
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 21 de maio de


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente


ANTONIO PASCOAL DA SILVA
1º Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS DE LIMA C. ROSA
2º Vice-Presidente


VANILDO ATICO LEITE
1º Secretário


JOSÉ MARINHO NETO
2º Secretário